



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

LEI Nº 4.041, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Concede revisão geral anual aos Servidores e Servidoras Municipais ativos, inativos, pensionistas, professores e profissionais da educação, aos cargos comissionados, agentes políticos, Servidores da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho e membros do Conselho Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEPE, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder revisão geral a todos os Servidores e Servidoras Municipais ativos, inativos, pensionistas, professores e profissionais da educação, aos cargos comissionados, agentes políticos, Servidores da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho e membros do Conselho Tutelar.

Parágrafo único. A revisão geral anual de que trata o caput do artigo, será de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), e comporá as seguintes tabelas que fazem parte integrante desta lei:

Anexo I – Padrões, Cargos e Valores de Servidores Concursados;

Anexo II – Valores, Cargos em Comissão e Função Gratificada;

Art. 2º Salienta-se que a reposição inflacionária de que trata o art. 1º, será estendida aos Servidores e Servidoras e dirigentes da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho e membros do Conselho Tutelar.

Art. 3º As gratificações especiais criadas por legislações específicas, incluídas as do Regime Próprio de Previdência, também terão seus valores reajustados nos mesmos índices previstos no parágrafo único do art. 1º.

Art 4º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta das dotações específicas dos respectivos órgãos, com previsão necessária e suficiente prevista no orçamento.

Art. 5º A presente Lei, entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de janeiro de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GABRIEL PACHECO LEÃO

Diretor Geral do Escritório de Governo

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 28/01/2022.*
Sando M



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

Anexo I – Padrões, Cargos e Valores de Servidores Concursados. JANEIRO/2022

GRUPO 01 - Obras e Manutenção

CARGOS	PADRÃO	VALOR PADRÃO	VALORC/REAJ.JAN/2022 (10,06%)
Auxiliar Operacional	1	R\$ 1.024,17	R\$ 1.127,20
Auxiliar de Obras e Manutenção	1	R\$ 1.024,17	R\$ 1.127,20
Agente Técnico Auxiliar	1	R\$ 1.024,17	R\$ 1.127,20
Ag. Especial de Manutenção - AUX MEC	1	R\$ 1.024,17	R\$ 1.127,20
Ag de Obras - Eletricista	2	R\$ 1.052,23	R\$ 1.158,08
Agente de Obras	2	R\$ 1.052,23	R\$ 1.158,08
Agente de Obras - Carpinteiro	2	R\$ 1.052,23	R\$ 1.158,08
Agente de Obras - Pedreiro	2	R\$ 1.052,23	R\$ 1.158,08
Agente de Manutenção	3	R\$ 1.136,41	R\$ 1.250,73
Motorista	4	R\$ 1.417,02	R\$ 1.559,57
Operador de Máquina	4	R\$ 1.417,02	R\$ 1.559,57
Ag. Especial de Manutenção – MECÂNICO	4	R\$ 1.417,02	R\$ 1.559,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

GRUPO 02 - Administrativas e Técnicas JANEIRO/2022

CARGOS	PADRÃO	VALOR PADRÃO	VALOR C/REAJ.AN/2022 (10,06%)
Agente Administrativo Auxiliar	2	R\$1052,23	R\$1.158,08
Agente Administrativo	3	R\$ 1.136,42	R\$ 1.250,73
Sec. de Escola	3	R\$ 1.136,42	R\$ 1.250,73
Agente Administrativo Especial	4	R\$ 1.417,02	R\$ 1.559,57
Agente Técnico	5	R\$ 1.613,43	R\$ 1.775,74
Inspetor de Tributos	5	R\$ 1.613,43	R\$ 1.775,74
Fiscal	5	R\$ 1.613,43	R\$ 1.775,74
Tesoureiro	6	R\$ 1.823,90	R\$ 2.007,38
Técnico Agrícola	6	R\$ 1.823,90	R\$ 2.007,38
Técnico de Informática	6	R\$ 1.823,90	R\$ 2.007,38
Técnico em Contabilidade	6	R\$ 1.823,90	R\$ 2.007,38
Técnico em Segurança do trabalho	6	R\$ 1.823,90	R\$ 2.007,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

GRUPO 03 - Saúde e Assistência JANEIRO/2022

CARGOS	PADRÃO	VALOR PADRÃO	VALORC/REAJ.JAN/2022 (10,06%)
Tratador(a) de Animais	1	R\$ 1.024,17	R\$ 1.127,20
Auxiliar de Saúde e Assistência	1	R\$ 1.024,17	R\$ 1.127,20
Agente em Assistência	3	R\$ 1.136,42	R\$ 1.250,73
Atendente de Farmácia	3	R\$ 1.136,42	R\$ 1.250,73
Agente Social	3	R\$ 1.136,42	R\$ 1.250,73
Agente Comunitário de Saúde	4 E	R\$ 1.459,11	R\$ 1.605,89
Agente de Combate a Endemias	4 E	R\$ 1.459,11	R\$ 1.605,89
Técnico(a) de Enfermagem	6	R\$ 1.823,90	R\$ 2.007,38
Odontólogo	7	R\$ 2.672,70	R\$ 2.941,57
Farmacêutico(a)	7	R\$ 2.672,70	R\$ 2.941,57
Fisioterapeuta	7	R\$ 2.672,70	R\$ 2.941,57
Fonoaudiólogo	7	R\$ 2.672,70	R\$ 2.941,57
Psicólogo	7	R\$ 2.672,70	R\$ 2.941,57
Assistente Social	7	R\$ 2.672,70	R\$ 2.941,57
Médico	7	R\$ 2.672,70	R\$ 2.941,57
Terapeuta Ocupacional	7	R\$ 2.672,70	R\$ 2.941,57
Educador Físico	7	R\$ 2.672,70	R\$ 2.941,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

Monitor de Oficinas Terapêuticas	2 E	R\$ 1.304,77	R\$ 1.436,02
Recepcionista	2 E	R\$ 1.304,77	R\$ 1.436,02
Monitor de Abrigo(40Hs)	3 E	R\$ 1.515,22	R\$ 1.667,65
Auxiliar em Saúde Bucal (30hs)	3	R\$ 1.136,42	R\$ 1.250,73
Auxiliar em Saúde Bucal (40hs)	15	R\$1.515,22	R\$1.667,65
Médico (20Hs)	7 E	R\$1.781,80	R\$1.961,04
Psiquiatra (20 Hs)	7 E	R\$1.781,80	R\$1.961,04
Pediatra (20Hs)	7 E	R\$1.781,80	R\$1.961,04
Psicólogo (40 Hs)	7 E	R\$3.563,59	R\$3.922,08
Enfermeiro (a) (40 Hs)	7 E	R\$3.563,59	R\$3.922,08
Pedagogo (a) (30Hs)	7	R\$ 2.672,70	R\$ 2.941,57
Ciências Biológicas (30Hs)	7	R\$ 2.672,70	R\$ 2.941,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

GRUPO 04 – Atividades Complementares JANEIRO/2022

CARGOS	PADRÃO	VALOR PADRÃO	VALOR C/REAJ. JAN/2022 (10,06%)
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.024,17	R\$ 1.127,20
Agente de Serviços Gerais	1	R\$ 1.024,17	R\$ 1.127,20
Telefonista	1	R\$ 1.024,17	R\$ 1.127,20
Vigilante	1	R\$ 1.024,17	R\$ 1.127,20
Cozinheira de Escola e Creche	1	R\$ 1.024,17	R\$ 1.127,20
Atendente de Creche	3	R\$ 1.136,42	R\$ 1.250,73
Monitor para Transporte Escolar (40hs)	3	R\$ 1.136,42	R\$ 1.250,73
Monitor de Apoio a Criança (40hs)	3E	R\$1.515,22	R\$1.667,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

GRUPO 05 - Outros Técnicos Científicos JANEIRO/2020

CARGOS	PADRÃO	VALOR PADRÃO	VALOR C/REAJ.JAN/2022 (10,06%)
Arquivista	7	R\$ 2.672,70	R\$ 2.941,57
Contador	7	R\$ 2.672,70	R\$ 2.941,57
Engenheiro Civil	7	R\$ 2.672,70	R\$ 2.941,57
Médico Veterinário	7	R\$ 2.672,70	R\$ 2.941,57
Nutricionista	7	R\$ 2.672,70	R\$ 2.941,57
Administrador	7	R\$ 2.672,70	R\$ 2.941,57
Engenheiro Eletricista	7	R\$ 2.672,70	R\$ 2.941,57
Analista de Sistemas (30hs)	7	R\$ 2.672,70	R\$ 2.941,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

Anexo II- Valores, Cargos em Comissão e Função Gratificada. JANEIRO/2022

CARGOS	VALOR JAN/2022	VALOR C/REAJ. JAN/2022 (10,06%)
PREFEITO	R\$ 17.318,59	19.060,84
VICE-PREFEITO	R\$ 8.659,29	9.530,41

CC's e FG's

CARGOS	VALOR – CC JAN/2021	VALOR – CC JAN/2022 10,06	VALOR - FG JAN/2021 10,06	VALOR- FG JAN/2022 10,06
ASSES GOV. II – CC6	R\$ 1.385,43	R\$ 1.524,80	R\$ 415,63	R\$ 457,44
ASSES GOV I – CC5	R\$ 1.939,60	R\$ 2.134,72	R\$ 581,88	R\$ 640,41
COORD – CC4	R\$ 2.216,69	R\$ 2.439,68	R\$ 665,01	R\$ 731,91
ASSES TEC/GER EXEC/SEC ADJ – CC3	R\$ 3.047,95	R\$ 3.354,57	R\$ 914,38	R\$ 1.006,36
ASSES SUPERIOR- CC2	R\$ 4.433,38	R\$ 4.879,37	R\$ 1.330,01	R\$ 1.463,80
SECRETARIOS/ DIR GERAL GOV – CC1	R\$ 5.541,72	R\$ 6.099,21	R\$ -----	R\$ -----
PROCURADOR-CC1	R\$ 5.541,72	R\$ 6.099,21	R\$-----	R\$ -----

GE/ ESPECIAL

FG	VALOR JAN/2021 4,31	VALOR C/REAJ. JAN/2022 (10,06%)
GE – ODO 30HS	R\$ 2.030,52	R\$ 2.234,79
GE – OBS/NEO	R\$ 6.091,63	R\$ 6.704,44
GE – ODO CEO	R\$ 3.152,80	R\$ 3.469,97
GE – MED 20HS	R\$ 6.091,63	R\$ 6.704,44
GE – MED 40HS	R\$ 12.183,30	R\$ 13.408,93

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de janeiro de 2022

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GABRIEL PACHECO LEÃO

Diretor Geral do Escritório de Governo

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 28 / 01 / 2022.